



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

<<BERÇO DO ESTADO>>

ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

LEI Nº. 1.027/2012.

“Altera os anexos da Lei 876/2009 que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Vila Bela da SS. Trindade para o quadriênio 2010-2013 e dá outras providências.”

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam alterados os Anexos do PPA, Lei 876/2009 – Plano Plurianual, conforme anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Bela da SS. Trindade, 28 de Dezembro de 2012.

Wagner Vicente da Silveira
Prefeito